



DECRETO LEGISLATIVO Nº 434, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTO-FELICENSE AO SENHOR
SIDNEI DE SOUZA*

José Antonio Queiroz da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL Nº8/2018 - Autoria: Vereador José Luis Ribeiro de Almeida – PTB

ARTIGO 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadão Porto-felicense ao Senhor Sidnei de Souza pelos relevantes serviços prestados à comunidade porto-felicense.

ARTIGO 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 10 de setembro de 2018.

*José Antonio Queiroz da Rocha
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 11 de setembro de 2018.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*